



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 1017/2016 São Luís, novembro de 2016.

(Texto compilado a partir da alteração promovida pela [Portaria TRT16/GP nº 15, 12 de janeiro de 2017](#))

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do Protocolo Administrativo nº 4532/2016,

### R E S O L V E

1-Lotar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta ÁDRIA LENA FURTADO BRAGA na 5ª Vara do Trabalho de São Luís.

2-Lotar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta ÉLBIA LÍDECE SPENSER DOWSLEY na 1ª Vara do Trabalho de São Luís.

3-Lotar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA na Vara do Trabalho de Pinheiro.

4-Lotar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta ÂNGELA RIBEIRO DE JESUS ALMADA LIMA na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz.

5-Lotar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta THEANNA DE ALENCAR BORGES na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz.

6-Lotar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto LUZNARD DE SÁ CARDOSO na Vara do Trabalho de Bacabal.

7-Conceder 10 (dez) dias de trânsito aos juízes supramencionados, a ser usufruído no período previsto no art. 220 do Novo CPC (Lei 13.105/2015). (redação dada pela [Portaria TRT16/GP nº 15, 12 de janeiro de 2017](#))

8-Esta portaria produzirá efeitos a partir do dia 9/1/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e Disponibilize-se no *site* deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS